



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 641, 2012/PLEN

REQUEIRO, nos termos do **art. 222**, do RISF, a emissão de **VOTO DE APLAUSO** do **SENADO FEDERAL**, à Fundação Oswaldo Cruz – **FIOCRUZ**, sediada na cidade do Rio de Janeiro.

No dia 12 de junho próximo passado, a FIOCRUZ, divulgou uma das notícias mais alvissareiras dos últimos tempos. Naquela data, que ficará gravada nos anais da história, a FIOCRUZ publicou a descoberta de uma **vacina**, inédita no mundo, **contra a doença da esquistossomose**.

A vacina foi desenvolvida com o apoio de outras entidades, como o CNPq (*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*) e a Finep (*Financiadora de Estudos e Projetos*). Quero ainda destacar o fato de que essa importante descoberta foi conduzida por uma brasileira, a pesquisadora infectologista Dra. **MIRIAM TENDLER**.

A alta significação internacional dessa descoberta é que ela traz grandes expectativas em relação ao problema dessa doença no Brasil e no mundo. A esquistossomose, também conhecida como “barriga d’água” ou “doença do caramujo”, é uma doença crônica, que se não for tratada a tempo pode levar a pessoa infectada à morte. **A mais grave forma de parasitose por organismo multicelular, que mata milhares de pessoas por ano em todo mundo**, é causada por vermes e parasitas, que provocam a contaminação humana, principalmente de habitantes das regiões mais pobres, desprovidas de saneamento básico e de água tratada.

O tratamento da esquistossomose é feito por meio de medicamentos antiparasitários, mas isso não impede a contaminação do ambiente. O ideal é que não tivéssemos mais as condições ambientais propícias à contaminação, pois a transmissão do parasita se dá através das fezes das pessoas infectadas. Mas, como essas condições são muito difíceis de serem alcançadas por todos os povos, então uma alternativa é evitar a doença por meio da imunização das populações expostas aos riscos da doença.

A vacina, que a FIOCRUZ acaba de anunciar, representa a esperança real de erradicação global da esquistossomose. São **200 milhões de pessoas infectadas pela doença**. Mais que um Brasil de enfermos!

Aqui, são **dois milhões e meio** de brasileiros **infectados** pelo parasita. No mundo cerca de **800 milhões de pessoas correm o risco de contaminação pela esquistossomose**, por viverem em áreas infestadas. Isso representa algo em torno de doze por cento da população mundial.

Só a malária supera a esquistossomose entre as doenças parasitárias que mais nos atinge, segundo a Organização Mundial de Saúde.

No Brasil, as regiões mais atingidas são o Norte e o Nordeste, incluindo-se parte do norte do Estado de Minas Gerais. A vacina foi aprovada na sua primeira fase de testes, com resultados bastante positivos, até mais do que o esperado, pois ela também se mostrou eficiente contra outros tipos de parasitas, que infectam os animais domésticos e o homem.

Essa é uma grande descoberta, e que vem reafirmar a posição do Brasil com destaque no mundo da ciência e da engenharia genética.

Foram mais de 30 anos de estudos, pesquisas e testes. Durante esse período foram investidos cerca de R\$ 23 milhões. A vacina ainda será submetida a outros testes até que possa ser usada em larga escala, em campanhas de saúde pública voltadas para as populações mais pobres e mais vulneráveis à doença. Isso é esperado para daqui a cinco anos.

FIOCRUZ dissemina a esperança e, desta feita, não apenas para o Brasil, mas para o mundo. É a esperança real de se erradicar, de se acabar, de vez, com a esquistossomose, da mesma forma como foi feito com varíola no passado, com a ativa participação de Oswaldo Cruz, um dos fundadores e o principal dirigente do instituto Soroterápico Federal, que mais tarde, em 1908, foi rebatizado como Instituto Oswaldo Cruz, a FIOCRUZ.

A emissão de Voto de Aplauso do Senado da República, neste caso, constitui homenagem mínima que esta Casa pode prestar a esse acontecimento singular, que salvará a vida de centenas de milhões de pessoas em todo mundo, razão pela qual apelo aos Nobres Colegas para que aprovem esta proposição.

Sala das Sessões,
Senador **EDUARDO LOPES**

Publicado no **DSF**, em 05/07/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:13132/2012